

Portaria nº 117, de 28 de junho de 2023.

**Dispõe sobre a concessão de diárias  
e dá outras providências.**

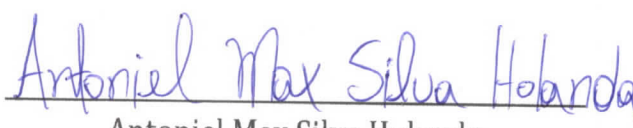
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder ao Sr. CARLOS EDUARDO PEIXOTO BARROS, vereador, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 200,00 (duzentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 29 de junho de 2023, onde esteve presente no Gabinete Soraia Thomaz Dias Victor, Conselheira do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, para tratar da decisão proferida nos autos do processo nº 07199/2021-6.

**Art. 2º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Antoniel Max Silva Holanda  
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

**ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA**

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

**Publicado por:**Maria Mazarelo Gomes Legal  
Código Identificador: A640B7D9**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA  
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS****Portaria nº 114, de 28 de junho de 2023.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:****Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor RENATO LESSA SOARES, matrícula funcional nº 1200167, ocupante do cargo Diretor Geral durante o período de 03/07/2023 a 01/08/2023, relativo ao período aquisitivo de 04/01/2022 a 03/01/2023.**Art. 2º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 0801.01.031.0001.2.064, elemento de despesa: 3.1.90.11.00.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA**

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

**Publicado por:**Maria Mazarelo Gomes Legal  
Código Identificador: 6D0A3DC2**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA  
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS****Portaria nº 115, de 28 de junho de 2023.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:****Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora MARIA MAZARELO GOMES LEGAL, matrícula funcional nº 1200173, ocupante do cargo chefe de Plenário da Câmara Municipal de Itaiçaba, durante o período de 03/07/2023 a 01/08/2023, relativo ao período aquisitivo de 04/01/2022 a 03/01/2023.**Art. 2º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 0801.01.031.0001.2.064, elemento de despesa: 3.1.90.11.00.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA**

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

**Publicado por:**Maria Mazarelo Gomes Legal  
Código Identificador: 498A8400**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA  
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS****Portaria nº 116, de 28 de junho de 2023.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:****Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor AMADEU BARBOSA COSTA JUNIOR, matrícula funcional nº 1200185, ocupante do cargo Assessor de Plenário, durante o período de 03/07/2023 a 01/08/2023.**Art. 2º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 0801.01.031.0001.2.064, elemento de despesa: 3.1.90.11.00.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA**

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

**Publicado por:**Maria Mazarelo Gomes Legal  
Código Identificador: 72724A24**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA  
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS****Portaria nº 117, de 28 de junho de 2023.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E:****Art. 1º** Conceder ao Sr. CARLOS EDUARDO PEIXOTO BARROS, vereador, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 200,00 (duzentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 29 de junho de 2023, onde esteve presente no Gabinete Soraia Thomaz Dias Victor, Conselheira do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, para tratar da decisão proferida nos autos do processo nº 07199/2021-6.**Art. 2º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA**

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

**Publicado por:**Maria Mazarelo Gomes Legal  
Código Identificador: 0FA5E2FB**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA  
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS****Portaria nº 118, de 28 de junho de 2023.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E:**